

OFÍCIO N.º: 1124/TCE-MT/GPRES-JCN/2012

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Senhor Promotor:

Em atenção ao ofício nº 17/PJCível/2012-ELS, de 03 de abril de 2012, solicitando informações acerca da representação ofertada pela Empresa EMAM – Emulsões e Transportes Ltda, informo a Vossa Excelência que os documentos foram encaminhados ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, relator das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, exercício 2011, sendo os documentos autuado como Denúncia, sob protocolo nº 84166/2011.

Informo ainda que a tramitação do processo poderá ser acompanhada no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br.

Desde já agradeço a atenção, reitero votos de consideração e estima e coloco-me à disposição em caso de haver novas providências que possam ser tomadas por este Tribunal.

Atenciosamente,

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Ao Excelentíssimo Promotor de Justiça

Jaime Romaquelli

1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Bugres

Av. Brasil, 299 – Edifício Ana Maria do Couto – Centro – CEP: 78390-000

Barra do Bugres - MT